



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIDÃO

Livro nº 2 —

CK

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 067
Ano: 2.007

Matrícula Nº **16.951**

Imbituba SC, 31/05/2007
Data:

Um terreno rural, situado no Nova Brasília- Distrito de Mirim, nesta cidade e Comarca de Imbituba, SC., medindo 120,00 metros de frente por 301,30 metros de fundos ou seja a área de **36.171,48 m2**, com as seguintes confrontações: Frente a LESTE com terreno de propriedade da CODISC, fundos a OESTE com terreno de propriedade de Gracelino João Maciel, extremado a NORTE com terreno de propriedade de Luiz João Correa e ao SUL com terreno de propriedade de Irineu José Domingos. **PROPRIETÁRIOS: OTAVIO POSSENTI**, empresário, natural de Urussanga, SC, nascido em 04/06/1936, inscrito(a) na C.I. sob nº 123.778-SSI/SC, portador do CPF nº 005.760.859-87, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **ALZIRA DE LIMA POSSENTI**, do lar, natural de Imbituba, SC, nascida em 03/03/1934, inscrito(a) na C.I. sob nº 256755, portador do CPF nº 454.742.909-00, brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida Estrela, 76, em Vila Nova, Imbituba, SC. **REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA 4.568**, livro 2-U, fls. 068 do CRI de Laguna, neste Estado. Imbituba, 31 de maio de 2.007. _____, a oficial designada.

R. 1-16.951 (Protocolo 29911 em 30/05/2007)- HIPOTECA. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. TÍTULO: Registro de Cédula de Crédito Bancário nº 20/00199, emitida em 28/05/2007, em Florianópolis, SC nos termos da Lei 10.931, de 02/08/2004. **EMITENTE: IPIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS IMBITUBA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 85.389.492/0001-01, com sede em Avenida Renato Ramos da Silva, n. 3918- Vila nova, Imbituba, SC **FINANCIADORA: BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua unidade Regional de Reestruturação -URR Florianópolis- SC., inscrita no CNPJ 00.000.000/4300-13, ou a sua ordem. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ R\$91.099,05. **VENCIMENTO:** da 1ª parcela em 30/06/2007 e da ultima parcela em 30/05/2008. **PRAZO:** 12 meses. **FORMA DE PAGAMENTO:Consta** da cédula. **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** consta da cédula. **ENCARGOS FINANCEIROS:constam** da cédula. Demais condições constam da referida escritura. Dou fé. Imbituba. 31 de Maio de 2007. _____, a Oficial designada. Custas: R\$136,24.

R.2 - 16.951 - PENHORA:

CREDORA: UNIÃO FEDERAL. DEVEDORA: IPIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS IMBITUBA LTDA. **OBJETO:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **VALOR:** Não constou. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 030070008086-000-002/CF, expedido aos 10 de março de 2011 pela 2ª Vara da Comarca de Imbituba, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 030.07.000808-6, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Fernando Seara Hickel. **OBS: Conforme consta do Ofício, o imóvel desta matrícula não poderá ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência daquele Juízo de Direito - (Art. 53, § 1º da Lei 8.212/91).** Protocolo nº 34.737 do Livro 1 em 23/03/2011. Emolumentos: NILIL Imbituba-SC, 28 de março de 2011.

Sergilan da Silva de Souza
Oficial Substituto

R.3 - 16.951 - PENHORA:

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **DEVEDORA: IPIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS IMBITUBA LTDA., CNPJ nº 85.389.492/0001-01, e outros. DEPOSITÁRIOS: OTAVIO POSSENTI, CPF nº 005.760.859-87, e ALZIRA DE LIMA POSSENTI, CPF nº 454.742.909-00. OBJETO:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$102.821,54 em 12/12/2007. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora expedida aos 16 de fevereiro de 2012 pela 1ª Vara da Comarca de Imbituba, SC, extraída dos Autos de Execução nº 030.07.003233-5, subscrita pela Chefe de Cartório Camila Alexandre de Oliveira, arquivada neste Ofício. Protocolo nº 36.946 do Livro 1 em 04 de Maio de 2012. Emolumentos: R\$274,83. Selo de fiscalização: CRO54143-RB7U-R\$1,30. Imbituba-SC, 14 de Maio de 2012.

Sergilan da Silva de Souza
Registrador Substituto

0601221

CONTINUA NO VERSO

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBAPaulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.951

Folha 01-Verso

~~R.4-16.951 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE:~~~~EXEQUENTE/AUTOR: UNIÃO FEDERAL.~~

Data:

~~EXECUTADO/RÉU: IPIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS IMBITUBA LTDA.~~~~OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$700.000,00 (em 24/05/2011).~~~~FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora nos Autos, emitido aos 18/06/2018, pela 2ª Vara da Comarca de Imbituba-SC, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 0000417-73.2007.8.24.0030, subscrito por João Hilgert Martins, por ordem do MM. Juiz de Direito Welton Rubenich, e Laudo de Avaliação, datado de 24/05/2011, subscrito pela Oficial de Justiça Rosália Pereira de Carvalho Souza.~~~~Protocolo nº 50.949 em 18 de junho de 2018.~~~~Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: EYP86639-PC1R-Isento.~~~~Imbituba-SC, 17 de julho de 2018.~~~~Raissa Corrêa Rebello~~~~Interventora~~

Odorizzi



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIFICO que a imagem digitalizada é **CÓPIA AUTÊNTICA** da Matrícula nº 16.951 do Livro nº 2 - Registro Geral deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.
Imbituba, 06/06/2022-17:24:13.

- [] Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular
- [] Raissa Corrêa Rebello - Oficiala Substituta
- [] Priscilla Soares de Lima Xisto - Escrevente Substituta
- [] Gabriela de Pádua Silva Ronchi - Escrevente Substituta
- [] Lais da Silva Brum - Escrevente Substituta
- [] Marcos Vinícius da Rosa - Escrevente Autorizado

Pedido: 70.135

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.